



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1802-2020

**RESOLUÇÃO Nº 058, DE 14 DE MAIO DE 2020**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurel Mamede Selares,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1802-2020;

Considerando o disposto no §1º, art.5º da Resolução nº 176/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP Nº 198/2020, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu licença paternidade ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, no período de 18 a 22/3/2020, relativa ao nascimento de seu filho Enricco Túlio da Silva Neris.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)